

## **Consulta ao mercado imobiliário**

### **Arrendamento de imóvel para instalação de armazém municipal**

#### **1. Identificação e contacto do serviço interessado no arrendamento:**

Município do Funchal  
Praça do Município  
9004-512 Funchal  
Telefone: 291 211 000

#### **2. Objeto da consulta ao mercado imobiliário:**

Arrendamento de imóvel, parte de edifício, fração ou frações contíguas, destinado à instalação e funcionamento de Armazém para o Município do Funchal, pelo prazo de 5 anos, renováveis.

#### **3. Requisitos técnicos:**

- a) Estar licenciados para comércio e/ou serviços.
- b) Espaço destinado a armazém, com área total superior a 3.500m<sup>2</sup> e área bruta de construção superior a 2.150m<sup>2</sup>.
- c) Estar dotado de infraestruturas seguras e prontas a serem utilizadas para o fim a que se destina.
- d) Possuir monta-cargas em caso de prédio com múltiplos andares.
- e) Possibilitar a descarga de contentores.
- f) Localizar-se no Município do Funchal.
- g) O espaço deverá ser dotado de instalações sanitárias, em número adequado à área, em bom estado de conservação, designadamente com água canalizada e esgotos ligados à rede geral, iluminadas, com pavimentos revestidos de material resistente.
- h) Os pavimentos deverão encontra-se em bom estado de conservação, sem vestígios de humidade ou estragos. As paredes e tetos deverão encontrar-se em bom estado de conservação, sem vestígios de eflorescências, humidades, fissuras, entre outros. As janelas e portas deverão encontrar-se em bom estado de conservação.
- i) Os espaços deverão estar providos de equipamento adequado de acordo com o Regime Jurídico de Segurança contra incêndios em Edifícios.
- j) No que concerne a encargos e despesas com seguros o Senhorio compromete-se a celebrar um contrato de seguro relativo ao espaço arrendado durante a vigência do

contrato. O contrato de seguro do recheio do armazém constitui encargo do Município do Funchal.

#### **4. Elementos que devem ser indicados nas propostas e documentos que as instruem:**

- a) identificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto, valor da renda mensal (excluindo impostos/taxas) e preço por metro quadrado, de acordo com o modelo Anexo I.
- b) Identificação completa do imóvel proposto (caderneta predial, certidão do registo Predial atualizada, etc.).
- c) Cópia da licença de utilização ou documento equivalente compatível com o pretendido;
- d) Planta de localização.
- e) Projeto de arquitetura, à escala (bases a 1:1-00), em formato dwg, com indicação explícita das áreas a arrendar e indicação de acabamentos.
- f) Certificado energético.

#### **5. Entrega das propostas**

A entrega das propostas deverá ser feita até as 23:59 horas do 5.º dia útil a contar da publicação do edital no Diário de Notícias do Funchal e JM, por correio eletrónico para o endereço: **arrendamento@funchal.pt**

#### **6. Critério de adjudicação e de desempate:**

- a) A adjudicação seja feita à proposta com mais baixo preço por metro quadrado.
- b) Em caso de igualdade de preço utilizar-se-ão sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
  - b1) Fração de menor idade;
  - b2) Fração localizada no piso mais próximo da cota da estrada.
- c) O Município do Funchal reserva-se o direito de não adjudicar a proposta com mais baixo preço por metro quadrado desde que considere que a fração não se adequa à instalação dos serviços.

#### **7. Prazo de arrendamento:**

Prazo de arrendamento de 5 anos, renováveis.

#### **8. Preço base:**

- a) € 9.500,00 (nove mil e quinhentos euros) mensais, excluindo impostos/taxas.



b) Entende-se por preço base o valor máximo que o Município do Funchal aceita pagar mensalmente pelo objeto arrendado excluindo impostos/taxas.

**9. Legislação aplicável:**

Lei n.º 6/2006, na sua redação atual e demais legislação aplicável.